

Edital de 1a convocação - Assembleia Geral de Titulares dos CRI

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 11ª Série da 4ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGCRI"), a realizar-se no dia 10 de setembro de 2020, às 10h30min, em 1ª convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma VxMeetings (plataforma institucional, desenvolvida e disponibilizada pelo Agente Fiduciário, licenciada de acordo com as exigências regulatórias e legislativas), observada a Deliberação CVM nº 848 de 25 de março de 2020 e o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN datado de 26 de março de 2020, e respeitando o disposto na Instrução CVM 625, de 14 de maio de 2020, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- (i) Autorização dos Titulares dos CRI para realização da alienação dos direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto da matrícula nº 59.118 do Ofício de Registros Públicos da Comarca de Cachoeirinha/RS para fundo de investimento imobiliário sujeito ao controle comum ao da GSA Investimentos de Patrimônio LTDA ("GSA"), nos termos da Cláusula 4.7, item (e) do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, celebrado no âmbito da referida emissão; e
- (ii) a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a elaboração de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação.

Os titulares dos CRI poderão se fazer representar na Assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, conforme previsto no art. 127 da Lei 6.404/76. Os documentos pessoais e, caso aplicável, instrumentos de mandato com poderes para representação na referida assembleia deverão ser encaminhados para o Agente Fiduciário, pela plataforma VxMeetings, com 48 horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia.

As informações para cadastro no VxMeetings, bem como as orientações gerais para participação na presente assembleia, serão disponibilizadas, oportunamente, pelo Agente Fiduciário.